

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 167, DE 5 DE AGOSTO DE 2011*

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, situado no Município de Belém, Estado do Pará e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente, e

Considerando a necessidade de atender demandas reprimidas de pacientes oncológicos e clínicos com doenças crônico-degenerativas que necessitam de internação, e o grande número de pacientes renais crônicos que apresentem intercorrências e necessitem de transferência para hospitais onde possam ter atendimento resolutivo;

Considerando a longa espera enfrentada por pacientes que precisam de internação para cirurgias eletivas em diversas especialidades da oncologia, principalmente na especialidade de cabeça e pescoço;

Considerando que a limitação física do Hospital Ophir Loyola dificulta o atendimento da demanda crescente de pacientes com patologias variadas de alta e média complexidade, encaminhados de todo o Estado do Pará e de Estados vizinhos como Macapá, Maranhão e Tocantins, o que vem comprometendo consideravelmente o número de leitos disponíveis para os pacientes que precisam de internação no único Centro de Alta Complexidade em Oncologia do Estado do Pará (único parque de radioterapia do Estado e única instituição pública a realizar transplantes),

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados em favor do Estado do Pará – Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, por via amigável ou judicial, os imóveis e suas benfeitorias situados na Rua Cônego Jerônimo Pimentel, perímetro compreendido entre as Travessas Dom Romualdo Coelho e Dom Romualdo de Seixas, sob os números 537, 543, 267 e 271, medindo o terreno todo 21,69 metros de frente, lateral direita com 65,52 metros, lateral esquerda formada por três elementos, o primeiro com 37,69 metros, o segundo para dentro do terreno com 11,20 metros e o terceiro em direção aos fundos com 27,56 metros, tendo a linha de travessão de fundos 10,41 metros, com área total de 1.108,55 metros quadrados, confinando de ambos os lados com quem de direito, terreno no qual está edificado prédio urbano com um total de área construída de 7.192,50 metros quadrados, assim como os bens móveis – equipamentos, mobiliários e material técnico, constantes do Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º A Procuradoria Geral do Estado adotará as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no artigo anterior, ficando desde logo autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, com fundamento no art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto-Lei nº 1.075/70, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de recursos do Tesouro Estadual.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de agosto de 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

*Replicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 31.973, de 8/8/2011.

ANEXO ÚNICO

Sub-Solo	Nº	Especificação	QTD atual
	1	Tanque de combustível , de ferro, cap.2000 l, para abastecer o gerador	1
	2	Extintor Pó químico 4Kg	6

3	Extintor Co ² 6Kg	4	Câmera	1	
4	Câmera	2	Estante em inox com 4 prateleiras	1	
5	Cesto de lixo com rodas e tampa 200L	1	7	Mesa grande de apoio, em inox com 2 prateleiras	1
6	Cesto de lixo com rodas e tampa 100L	1			
7	Carro de transporte de lixo com tampa 150L	1	Térreo (Açougue do SND)		
8	Carro de transporte de lixo com tampa 300L	1	Nº	Especificação	QTD atual
9	Bomba Submersa de esgoto 5cv	2	2	Lixeira 25l, plástica com tampa e pedal	1
10	Secador de Ar Comprimido	1	3	Mesa de apoio com uma cuba em inox	2
11	Filtros de Purificador de Ar	5	4	Par de luvas de malha de aço	1
12	Umidificador de Ar Comprimido	1			
13	Tanque de Ar Comprimido 0, 35 m ³	1	Térreo (Sala de preparo de alimentoa do SND)		
14	Compressor Industrial 10 Hp - 8KG/500G	1	Nº	Especificação	QTD atual
15	Exaustor	1	1	Prateleira inteira inox, 1,70 m	1
16	Exaustor da Escada Pressurizada	1	2	Lixeira 50l, plástica com tampa e pedal	2
17	Quadro elétrico	1	3	Balcão refrigerado PPIENK	1
18	Mesa tipo Escritório	1	4	Forno combinado PPIENK	1
19	Banco de madeira	1	5	Fritadeira industrial PPIENK	1
20	Escada Alumínio 7 Degraus	2	6	Chadeira industrial PPIENK	1
21	Frigobar consul 80 l	1	7	Fogão industrial de 06 bocas	1
22	Hidrolar Schuz	1	8	Coifas	2
23	Transformador 300kVA Trifásico à Seco	2	9	Freezers verticais PPIENK	3
25	Motor (Scania)	1	10	Refrigerador vertical PPIENK	1
26	Grupo Gerador	1	11	Mesa de apoio em inox para o descascador de legumes	1
27	Quadro - Grupo Gerador Digital	1	12	Mesa de apoio com uma cuba inox	1
28	Bomba d'Água de Sistema	2			
29	Bomba Submersa - Poço Artesiano	1	Térreo (Sala de nutrição do SND)		
30	Quadro - Bomba Submersa	1	Nº	Especificação	QTD atual
31	Armário de Ferro 12 Portas	4	1	Lixeira 25l, plástica com tampa e pedal	1
32	Purificador de água soft	1	2	Relógio de parede	1
33	Espelhos	3	3	Computador com CPU, estabilizador e monitor LCD 15"	1
34	Lixeira 25 L , plástica, com tampa e pedal	3	LG	1	
35	Lixeira 20 L , plástica, com tampa e pedal	2	4	Aparelho de telefone	1
36	Lixeira 50 L , plástica, com tampa e pedal	1	5	Mesa dec escritório em MDF	1
37	Cesto de lixo, plástico, 6l	2	6	Cadeira estofada para escritório, com rodas	1
			7	Armário horizontal, suspenso, com 6 portas e 1 prateleira e 2 portas em MDF	1
			8	Armário vertical com 3 prateleiras e 2 portas em MDF	1
			Térreo (Dispensa do SND)		
			Nº	Especificação	QTD atual
			1	Lixeira 25l, plástica com tampa e pedal	1
			2	Balde plástico com tampa 15l	2
			3	Câmera	1
			4	Estante em inox com 4 prateleiras	4
			5	Balança digital de mesa TOLEDO de 16 Kg	1
			6	Estrados (um dos estrados está sem uma das sapatas)	1
			3		
			Térreo (Louças e utensílios do SND)		
			Nº	Especificação	QTD atual
			1	Pires	60
			2	Xícaras	66
			3	Xícaras antigas	4
			4	Pires antigos	4
			5	Pratos para os pacientes	14
			6	Bule	36
			7	Porta copo	2
			8	Cesta de pão	36
			9	Cesta de sachê	32
			10	Tigela	36
			11	Bule antigo	18
			12	Porta bolo	2
			13	Charão para assar	1
			14	Garrafa térmica	2
			15	Mesa para refeição plástica	1
			16	Taças	46
			17	Jarra plástica de 4l	1
			18	Pedra de afiar	1
			19	Canecão	1
			20	Facas	3
			21	Conchas grandes	2
			22	Raladores	1
			23	Crivo	1
			24	Concha pequena	1
			25	Espremedor de limão	2
			26	Escumadeira	2
			27	Crivo sem cabo, pequeno	2
			28	Crivo com cabo, pequeno	2
			29	Porta lenço	1
			30	Saca rolhas	1
			31	Faca para desossar	3
			32	Basquetas de Hortefruti vazada	1
			33	Pegador de salada inox	1
			34	Faca de cortar pão	1

Térreo (sala de distribuição de alimentos do SND)

Nº	Especificação	QTD atual
1	Forno de microondas 22 lts	1
2	Prateleira em inox vazada, 1,70 m	1
3	Bebedouro vertical (não funciona)	1
4	Relógio de parede	1